

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PARA BRASILEIROS (serviço gratuito para jovens carentes)

#### 1) CERTIDÃO DE CASAMENTO ATUALIZADA\* ORIGINAL OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA (NÃO PODE SER FOTOCÓPIA SIMPLES)

Exclusiva para: casados, viúvos, separados judicialmente, divorciados e desquitados. Com as devidas averbações, para separados judicialmente, divorciados e desquitados

#### 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO ATUALIZADA\* ORIGINAL OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA (NÃO PODE SER FOTOCÓPIA SIMPLES)

Exclusivamente para quem sempre foi solteiro

#### 3) DUAS FOTOS 3x4 (Finalidade exclusiva de identificação precisa e correta da pessoa – feita na hora gratuitamente)

\* recentes e iguais, nítidas, sem data, fundo branco ou claro, sem retoque, de frente, dos ombros para cima e com o rosto centralizado e em destaque;

\* sem sorriso, com expressão facial normal, sem adornos (óculos, brincos, piercing, correntes, tiaras, etc.), nada que encubra total ou parcialmente o cabelo ou a imagem do rosto (a testa deve estar à mostra);

\* sem uso de vestimenta incompatível (camisetas impressas com propaganda e/ou logotipos e dizeres inconvenientes, camisa de futebol, camiseta regata, top, etc.)

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO

#### Primeira Via (a partir de 14 anos)

- Uma (01) foto 3x4 - ( feita na hora gratuitamente)
- Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (apenas um dos três documentos)
- Comprovante de residência (Cidade, bairro, rua e Cep).

#### Segunda Via

- Uma (01) foto 3x4 - ( feita na hora gratuitamente)
- Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (apenas um dos três documentos)
- Boletim de Ocorrência

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DE CPF

#### Maiores de 18 anos

- Carteira de identidade ou certidão de nascimento (atualizada\*; original ou fotocópia autenticada – não pode ser fotocópia simples)

- título de eleitor

#### Menores de 18 anos

Carteira de identidade ou certidão de nascimento (atualizada\*; original ou fotocópia autenticada – não pode ser fotocópia simples).

2ª via: Além da apresentação dos documentos acima é necessário o número do CPF.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DO TÍTULO DE ELEITOR

. documento de identidade; comprovante de residência; e certificado de quitação do serviço militar (para homens entre 18 e 45 anos).

### ATENÇÃO

- Atualizada: os dados impressos na Certidão devem demonstrar de forma clara a atual situação civil do cidadão. Sem rasuras ou emendas contendo todas as informações necessárias e legais (*nome, filiação, local e data de nascimento do identificado, a comarca, cartório, livro, folha e número do registro de nascimento*) de forma legível que não traga dúvida. Quando houver averbação à margem, as retificações devem estar incorporadas no corpo da certidão; na observação só deverão constar as averbações legais.
- Para CPF na carteira de identidade (opcional) é necessário trazer o cartão do CPF.
- Menores de 16 anos devem estar acompanhados pelos pais ou pelo responsável legal (tutor ou pessoa determinada pelo juiz) maior de 18 anos.